

DECRETO Nº 10.312, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Cria e nomeia comissão paritária de transporte urbano do Município de Sumaré, para buscar soluções em conjunto, com relação a segurança do sistema e toda sua operacionalidade, e dá outras providências-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando, a greve dos funcionários da Empresa Ouro Verde prestadora de serviço de transporte público de Sumaré;

Considerando, a reunião realizada no dia 12 de junho de 2018, com diretores do Sindicato, motoristas e cobradores da empresa Ouro Verde, diretores da Concessionária, Delegado da Polícia Civil, e secretários municipais e vereadores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada e nomeada a **Comissão Paritária de Transporte Público**, com objetivo de buscar soluções em conjunto, com relação à segurança dos trabalhadores e também dos passageiros que utilizam o transporte público do município, e será composta com os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

NOME	REPRESENTAÇÃO
A José Aparecido Ribeiro Marin	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Mauro Jorge Cegantim	Superintendente de Transporte
Welington Domingos Pereira	Secretário Municipal de Transparência
Gilson Neves Grillo	Empresa Ouro Verde
Paulo Sergio da Silva	Sindicato dos condutores
Ricardo Alexandre Zequim	Secretário Municipal de Segurança
Lindolfo Gustavo dos Santos	Capitão da Polícia Militar
Yanloui Adameia de Queiroz	Delegado de Polícia
Hélio Pereira da Silva	Vereador
Willian Souza	Vereador

Art. 2º - Os servidores prestados pelos membros da comissão nomeados por este Decreto serão graciosos e considerados de relevância para o município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 29 de junho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, ao 29 de junho de 2018, no Paço Municipal, e em 29 de junho de 2018, no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ